

MINUTA DA ATA Nº 3

----- Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2023, pelas 21 horas e 30 minutos, na Escola de Música de Penamacor, reuniu, em segunda convocatória, em modo presencial e por videoconferência na plataforma Teams, a Assembleia Geral (AG) da FPO em sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 — Aprovar a ata da sessão anterior (ata no 2, do livro 5); -----

----- Ponto 2 — Deliberar sobre a perda de mandato dos Delegados que atingiram o limite de faltas;

----- Ponto 3 — Apreciar e votar o Relatório de Atividades e Contas do ano de 2022; -----

----- Ponto 4 — Aprovar o Regimento da Assembleia-geral; -----

----- Ponto 5 — Outros assuntos -----

----- O número de Delegados presentes no início da AG foi de 48, sendo 14 em modo presencial, onde se incluem o Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral (MAG) e 34 por videoconferência, incluindo o Vice-Presidente da MAG. -----

----- Antes de se iniciarem os trabalhos, o Presidente da MAG informou os presentes sobre o registo e controlo de presenças e a forma de proceder para votar e usar da palavra dos Delegados que participaram por videoconferência. -----

----- Iniciados os trabalhos, o Presidente da MAG submeteu à votação a ata n.º 2, previamente disponibilizada na área reservada aos delegados, tendo esta sido aprovada por unanimidade. -----

----- O número de delegados passou a ser de 58, sendo 17 em sessão presencial e 41 por videoconferência. -----

----- Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos, o Presidente da MAG referiu-se ao seu Despacho n.º 1/2023, que considerou como injustificadas as faltas à Assembleia-Geral e, na falta de pronúncia em sede de audiência prévia, submeteu à apreciação da AG a proposta de perda de mandato dos delegados: 1837 - Bruno Gonçalves, 2060 - Marco Póvoa, 5140 - Sérgio Duarte, 5698 - Pedro Laia e 6085 - Ana Margarida Ferraria, delegados em representação dos Clubes e 2104 - Sandra Mestre, 2128 - Daniel Marques, e 4324 - Paul Roothans, em representação dos Praticantes. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, registando-se catorze votos contra e sete abstenções. -----

----- Passando ao ponto três da ordem de trabalhos, o Vogal da Direção Arménio Mendes apresentou de forma genérica o Relatório de Atividades e Contas de 2022, salientando que o resultado negativo apresentado decorre da redução de financiamento pelo IPDJ e por não ter havido eventos internacionais. Durante a apresentação, o número de delegados presentes foi atualizado para 65, sendo 17 em modo presencial e 48 por videoconferência. Não havendo questões, e após proceder à leitura do Parecer do Conselho Fiscal, o Presidente da MAG submeteu o RAC 2022 à votação e aprovado por maioria, registando-se cinco abstenções. -----

----- Passando ao quarto ponto da ordem de trabalhos o Presidente da MAG referiu-se à proposta de Regimento previamente disponibilizada, questionando se havia questões ou propostas de alteração. Apesar de não haver quem quisesse intervir, o Presidente da MAG chamou à atenção para algumas normas que merecem mais atenção, suscitando-se nessa altura dúvidas sobre o modo idóneo de identificar os delegados por videoconferência, procedendo-se à alteração do nº 4, do artigo 13º da proposta de regimento, passando a ter a seguinte redação: -----

“Por videoconferência a presença apenas é considerada válida se o meio usado identificar o Delegado, nomeadamente através do nº de filiado, nome e apelido, com câmara sempre ligada e microfone ativado apenas quando for para usar da palavra.” -----

Não tendo havido mais questões, o documento foi submetido à votação e aprovado por maioria, registando-se doze votos contra e sete abstenções. -----

----- Relativamente ao ponto cinco (Outros assuntos), foram abordados os seguintes temas: pelo Presidente da MAG, regras relativas à comunicação com os delegados através da lista de distribuição e organização da informação na área reservada do site da FPO; pelo Presidente da FPO, referência ao atraso na finalização do RAC 2022, que impediu a realização da AG no primeiro trimestre do ano, conforme previsto nos Estatutos, facto que se deveu a um inadequado processo de tramitação da documentação entre a FPO e a empresa de contabilidade, com a FPO a disponibilizar a documentação com prazo demasiado curto, o que impossibilitou a entrega atempada dos mapas contabilísticos; pelo filiado n.º 2987, Sérgio Ferreira, delegado em representação dos clubes foi questionada a alteração do regulamento de competições que, aparentemente, passa a permitir participação de não nacionais nos títulos coletivos dos campeonatos nacionais, situação que a Direção da FPO se comprometeu a clarificar oportunamente; o filiado 5949, Nuno Loução, delegado em representação dos clubes, referiu que faltou rever o regulamento de Rogaine e assinalou a falta de apoios à Orientação em BTT e a falta de estratégia para captar novos praticantes; o filiado n.º 1022, José Marques, delegado em representação dos clubes referiu-se à necessidade de esclarecer a situação do Campeonato Ibérico de Ori-BTT, em virtude da organização da prova realizada em Espanha, em março de 2023, não ter atribuído os títulos ibéricos de Distância Longa e de Sprint previstos no protocolo FPO-FEDO, em vigor e propôs que fosse clarificada a situação dos escalões de competição da Ori-BTT que foram difundidos numa fase muito adiantada do processo de filiação de 2023, facto que poderá originar distorções nos rankings; o filiado n.º 1728, Paulo Gonçalves, delegado em representação dos clubes referiu a necessidade de aumentar a captação de jovens e propôs o criação de um modelo de incentivos à formação específica da Ori-BTT; o filiado n.º 1912, Hélder Machado, delegado em representação dos clubes afirmou que a dificuldade de captação de novos atletas decorre do carácter cada vez mais sedentário dos jovens e identificou a necessidade de aumentar a base de captação para conseguir chegar a mais pessoas. -----

----- O registo de presenças é anexado à presente ata, bem como o Regimento aprovado. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas 23 horas e 55 minutos, encerrou-se a sessão da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente:

----- O Vice-Presidente:

----- O Secretário: